

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 087/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para cargo em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor HELIO RAMÃO ACOSTA e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR o senhor VOLNEI RIBEIRO AZEVEDO, portador da Cédula de Identidade n° 001.647.147 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob n° 026.194.431-21, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE I (SEMGOV), SÍMBOLO DAI - III, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, três de fevereiro de dois mil e vinte cinco.

LIO BAMAO ACOSTA

Prefeito

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 04/02/2025.

Número da edição: 3772

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 087/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para cargo em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Paranhos — Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIO RAMÃO ACOSTA** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR o senhor VOLNEI RIBEIRO AZEVEDO, portador da Cédula de Identidade n° 001.647.147 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob n° 026.194.431-21 , para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE I (SEMGOV), SÍMBOLO DAI - III, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

três de fevereiro de dois mil e vinte cinco.

HELIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO